

## PORTARIA № 709, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Determina abertura de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** o B.OGCM nº 355, de 01 de junho de 2023, que versa sobre veículo pertencente a Prefeitura Municipal de Itararé que adentrou ao bloqueio viário, durante a pintura de malha viária efetuada pela Empresa Esfera, desrespeitando as leis de trânsito e apurar eventuais responsabilidades do condutor Sr. Flávio Roberto Probst Tupá, servidor público municipal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos trazidos no B.OGCM nº 355 de 01 de junho de 2023, que versa sobre veículo pertencente a Prefeitura Municipal de Itararé que adentrou ao bloqueio viário, durante a pintura de malha viária efetuada pela Empresa Esfera, desrespeitando as leis de trânsito e apurar eventuais responsabilidades do condutor do veículo, o servidor público municipal Sr. Flávio Roberto Probst Tupá.

**Art. 2º** - Nomear Comissão Sindicante formada pelos servidores públicos municipais: Ane Priscila Camargo, Omar Ahmad Chamseddine e Lilian Aparecida Migliorini Camargo, ficando a presidência sob encargo da primeira.

**Art. 3º** - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 12 de junho de 2023.

## **HELITON SCHEIDT DO VALLE**

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

## **DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**

Secretário de Administração







